DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos de Pessoal	2
Despachos	2
Outros atos oficiais	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO N º 12/2021

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: AMANDA ALVES ALBERTO E SILVA, RG: 43.119.216, Professor de Educação Básica I - ensino fundamental, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM - cat. O, Regime Jurídico CLT, na E.E. Izidoro Daun em Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 18 de agosto de 2.021.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni

Dirigente Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO N º 13/2021

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: MARIA THAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 47.163.873-0, Assistente de Direção, comissionado, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal da Educação e Psicopedagoga, efetiva, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 18 de agosto de 2.021.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni

Dirigente Municipal da Educação

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Lupércio

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – RESUMO – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Lupércio - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, conforme abaixo discriminado:

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

CARGO	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Requisitos Mínimos
Agente de Organização Escolar	40	CR	1.120,74*	Ensino médio concluído
Atendente de Escola	40	CR	1.120,74*	Ensino fundamental concluído
Auxiliar de Departamento I	40	CR	1.267,82*	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática
Auxiliar de Serviço Infantil	40	CR	1.120,74*	Ensino médio concluído
Fonoaudiólogo	20	CR	1.894,92*	Ensino Superior completo na área de Fonoaudiologia e registro no conselho de classe
Monitor	40	CR	1.181,33*	Ensino médio concluído
Nutricionista	20	CR	1.786,80*	Ensino Superior Completo na área de Nutrição e registro no conselho de classe
Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Pedagogia com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica I - Ensino Infantil	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Pedagogia com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Arte	20	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Educação Artística ou Arte com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Educação física	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Educação Física com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Inglês	20	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Inglês com Licenciatura Plena
Psicólogo	40	CR	2.003,04*	Superior em Psicologia e registro no conselho de classe

* Vale alimentação no valor de R$ 350,00.

- As inscrições ficarão abertas entre às **09 horas do dia 18 de agosto até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de agosto de 2021, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. (Horário de Brasília).**
- Maiores informações junto aos nos endereços eletrônicos **www.klcconcursos.com.br** e **www.lupercio.sp.gov.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio – SP, 19 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894 — PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=26530575000180, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-19 14:51:00
Foxit Reader Versão: 9.3.0

"Lupércio Cidade Fraterna"
Rua Manoel Quito nº 678 CEP 17420-000
Email:gabinete@lupercio.sp.gov.br
Fone: 14 3474-1120/ 14 34741166
www.lupercio.sp.gov.br
CNPJ: 45.685.566/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e **C O N V I D A**, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 10 de Setembro de 2021 (sexta-feira), às 09:00, no recinto da Câmara Municipal de Lupércio e terá como pauta o **"ORÇAMENTO ANUAL"**, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, na qual serão recebidas sugestões e propostas **"por escrito"** sobre obras e serviços públicos que, em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados em 2022.

A participação da população é muito importante. Contamos com vocês para nos auxiliar na aplicação dos recursos públicos do nosso Município!

P. M. de Lupércio, 18 de Agosto de 2021.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Lupércio

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, participa e convida, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participar da Audiência Pública para apresentação da despesa da unidade por atividade e projeto da Câmara Municipal de Lupércio para o exercício 2.022, conforme preceitua os termos do Art, 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual será realizada no dia 10 de setembro de 2. 021, às 9 horas, nesta Casa, juntamente com a Audiência Pública para o Orçamento Anual, elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro 2.022 do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Lupércio, 19 de agosto de 2.021.

MICHEL JORGE PAIVA
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21
LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA